

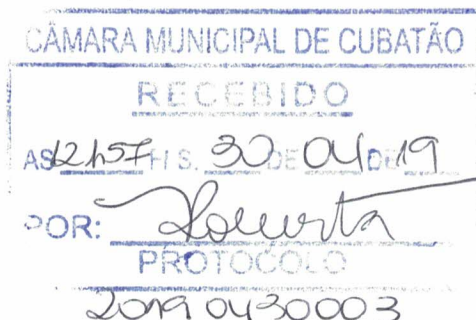


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0120/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 4830/2019

Cubatão, 30 de abril de 2019.

Ref.: Requerimento nº 20/2019
Vereador – Rafael de Souza Villar
Ofício-e nº 57/2019/DVA - bspe
Processo nº 322/2019



Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para solicitar a dilação do prazo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal em seu art. 19, XV, visando atender às solicitações do Nobre Edil.

Esclarecemos que, apesar de enviada à Pasta competente, a mesma também nos solicitou prorrogação de prazo conforme demonstramos nos Memorandos cujas cópias seguem em anexo, haja vista não termos tido a possibilidade de colhermos, ainda, todos os subsídios necessários para prestar em sua integralidade as informações ali indicadas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 247/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 4830/2019

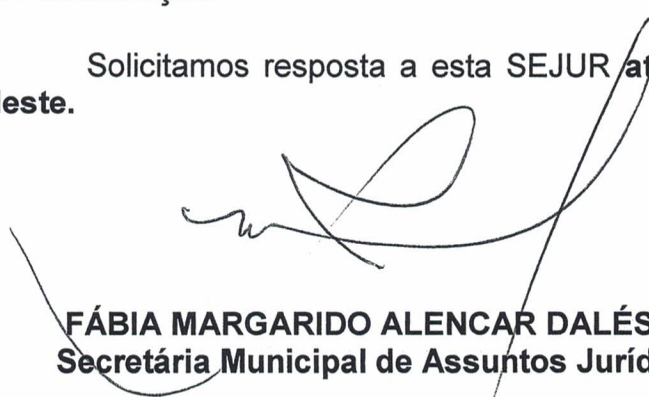
Cubatão, 15 de abril de 2019.

Ref.: Requerimento nº 20/2019 – Vereador Rafael de Souza Villar

SMS
Senhora Secretária,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia do Requerimento, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

RECEBIDO
Em 16/04/19
para
Secretaria Munic. de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 264/2019/SMS/GS/imfa

Em 26 de abril de 2.019

SEJUR

Ref.: M.247/2019/SEJUR-leg, de 15/04/2019

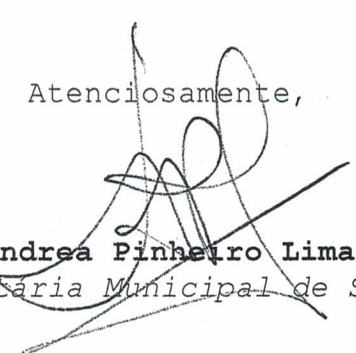
Processo nº 4830/2019

Indicação nº 20/2019 - Vereador Rafael de Souza Villar

Sra. Secretária,

Servimo-nos do presente para solicitar dilação de 10 (dez) dias de prazo para ofertar resposta ao requisitado pelo Vereador, que versa estudo de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de gestão da UPA do Parque São Luis.

Atenciosamente,


Andrea Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA

Nº 249/2019

Recebida em 29/04/2019


Jolange
SEJUR